



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto O objeto do presente termo tem como objetivo a *contratação de empresa para prestação dos serviços de podas e supressões de árvores em vias públicas municipais.*

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é a ***R.J CONSTRUÇÕES DE REDES E MANUTENÇÕES ELETRICAS, inscrita no CNPJ sob nº 41.911.128/0001-94.***

III– Caracterização da Situação da Contratação:

A contratação de empresa especializada em poda, supressão, extração de raízes e plantio de mudas fornecidas pelo município, justifica-se pela necessidade de manejo da vegetação em área urbana e rural, sendo que o município não possui equipamento se mão de obra especializada para sua realização, sendo de extrema necessidade a terceirização dos serviços devido ao fato de muitos exemplares oferecerem riscos de queda, podendo causar danos materiais e riscos de vida.

A CONTRATADA deverá dispor de mão de obra qualificada, com operadores de motosserra, treinados e habilitados de acordo com a legislação; veículos, equipamentos, ferramentas e todo material necessário para a execução dos serviços; equipamentos de Proteção Individual - EPI's - para todos os funcionários, de acordo com a legislação.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos que tiveram a executividade atestada dentre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira da PEDRO JACENIR FARIAS DA TRINDADE, inscrito no CNPJ sob nº 48.026.358/0001-10 que orçou o valor por hora de R\$280,00 e global de R\$ 28.000,00; da ELETRORAUPP, inscrita no CNPJ sob



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

nº01.640.339/0001-15, que cotou o valor por hora de R\$250,00 e global de R\$ 25.000,00; e R.J CONSTRUÇÕES DE REDES E MANUTENÇÕES ELETRICAS, inscrita no CNPJ sob nº 41.911.128/0001-94, que propôs o valor por hora de R\$ 200,00 e global em R\$ 20.000,00.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

Encerado o prazo foi constada a protocolização uma nova proposta pela empresa S. L. de Lima Gerenciamento de Resíduos, inscrita no CNPJ sob nº 19.300.141/0001-58, com valor unitário por hora de R\$ 19,90 e valor global de R\$ 1.990,00.

Realizada a análise da proposta mais vantajosa, se considerou que ela era manifestadamente inexequível, declarando-a desclassificada.

Notificada a empresa para interpor recurso no prazo de três dias, constatou-se que a lapso temporal transcorreu em branco.

Após, cientificou-se a empresa de melhor proposta classificada e esta enviou todos documentos habilitatórios no prazo legal.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a empresa **R.J Construções de Redes e Manutenções Elétricas**, inscrita no CNPJ sob nº 41.911.128/0001-94, realizou a melhor oferta exequível e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 20.000,00**.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 21 de junho de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2